



Processo Seletivo 2021 / 1

***Edital nº 1/2021:
Prova Online
Desempenho ENEM
Portador de Diploma
Desempenho Histórico Escolar***

**Araguaína-TO
Novembro de 2020**

Fundação Educacional Dom Orione, mantenedora da

Faculdade Católica Dom Orione

Rua Santa Cruz nº 557, Centro
Araguaína / TO – CEP: 77.804-090

Telefone: (63) 3413.0500

Site: www.catolicaorione.edu.br

e-mail: vestibular@catolicaorione.edu.br

Comissão Executiva do Processo Seletivo

Alcineide dos Reis Sousa

Maciana Vieira da Silva Ferreira

Marlon Magno Rangel Cardoso

Núbia Cristina de Faria

Wilma Silva Propércio

1. Cursos Ofertados e Quantidade de Vagas	5
2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas	5
2.1. Curso de Administração	5
2.2. Curso de Direito	5
2.3. Curso de Gestão Financeira	6
2.4. Psicologia	6
3. Inscrições	6
4. Valor da Taxa de Inscrição e Procedimentos de Pagamento	7
5. Cronograma do Processo Seletivo	7
5.1 Inscrições	7
5.2 Realização das Provas para modalidade Prova Online	7
5.3 Divulgação dos Resultados	8
5.4 Matrículas	8
6. Processo Seletivo Prova Online	8
6.1. Sobre a Prova de Redação Online	9
6.2. Eliminação	10
6.3. Conteúdo Programático Para a Prova de Redação	10
7. Processo seletivo Modalidade Desempenho ENEM	13
8. Processo seletivo Modalidade Desempenho Histórico Escolar	13
8.1. Classificação do Candidato	14
9. Processo seletivo Modalidade Portador de Diploma	14
9.1. Documentação necessária para requerimento de vaga	14
9.2. Critérios para concessão da vaga	14
9.3. Divulgação dos resultados	14
9.4. Aproveitamento das disciplinas	15
10. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo	15
10.1. Documentação Exigida para Realização da Matrícula	15
10.2. Procedimentos de Matrícula	16
10.3. Observações Relacionadas ao Processo de Matrícula	16
11. Disposições Gerais	17

A Faculdade Católica Dom Orione, recredenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.269, de 18 de outubro de 2012; por meio do **EDITAL nº 1/2021**, da **Comissão Executiva do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições regimentais, e **considerando** o Parecer nº 5/2020 de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Educação - CNE, que dispõe acerca do ensino durante a pandemia, visando medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19); **considerando ainda**, a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, com prazos prorrogados pelas Portarias nº 395, de 15 de abril de 2020 e nº 473, de 12 de maio de 2020;

Torna público o processo seletivo de Vestibular 2021/1, tendo suas inscrições abertas entre os dias **16 de novembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021**, para preenchimento de vagas dos cursos de graduação em **Administração, Direito, Gestão Financeira e Psicologia**, tendo como **critério de seleção a resolução de Prova Online de Redação, Desempenho do ENEM, Desempenho Histórico Escolar e Portador de Diploma**; organizado em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição obriga-se a cumprir, bem como os candidatos que se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar e cumprir;

Considerando o estado de emergência em saúde pública de importância nacional, decretado pelas autoridades públicas, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), a Faculdade Católica Dom Orione poderá adotar a substituição de atividades presenciais por atividades não presenciais.

1. Cursos Ofertados e Quantidade de Vagas

CURSOS	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	TURNO	ULTIMO ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO
Administração	Bacharelado	50	Noturno	Portaria MEC nº 206 de 25/06/2020	4 anos (8 períodos)
Direito	Bacharelado	40	Matutino	Portaria MEC nº 206 de 25/06/2020	5 anos (10 períodos)
		80	Noturno		
Gestão Financeira	Tecnológico	50	Noturno	Portaria MEC nº 206 de 25/06/2020	2 anos (4 períodos)
Psicologia	Bacharelado	50	Matutino	Portaria MEC nº 917 de 27/11/2015	5 anos (10 períodos)
		100	Noturno		

2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas

2.1. Curso de Administração

- Uma turma de 50 alunos no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.
- Sendo condição para a abertura da turma, que a quantidade mínima de alunos matriculados seja igual ou superior a 40%(quarenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas, ou seja, 20 (vinte) ou mais alunos matriculados.

2.2. Curso de Direito

- Três turmas de 40 alunos cada, sendo “A” e “B” no período noturno e a turma “C” no período matutino;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, sendo que para as duas turmas do período noturno, os candidatos classificados com numeração ímpar irão compor a turma “A”, enquanto os classificados com numeração par, a turma “B”;
- Sendo condição para a abertura das turmas, que a quantidade mínima de alunos matriculados seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas por turma, ou seja, 20 (vinte) ou mais alunos matriculados por turma.

2.3. Curso de Gestão Financeira

- Uma turma de 50 alunos no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.
- Sendo condição para a abertura da turma, que a quantidade mínima de alunos matriculados seja igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas, ou seja, 20 (vinte) ou mais alunos matriculados.

2.4. Psicologia

- Três turmas, uma turma de 50 alunos no período matutino e duas turmas de 50 alunos cada, no período noturno, sendo a turma “A” no período matutino e as turmas “B” e “C” no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.
- Os candidatos classificados para o período matutino irão compor a turma “A” e para as duas turmas do período noturno, os candidatos classificados com numeração ímpar irão compor a turma “B”, enquanto os classificados com numeração par, a turma “C”.
- Sendo condição para a abertura da turma “A”, que a quantidade mínima de alunos matriculados seja igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas, ou seja, 20 (vinte) ou mais alunos matriculados; e condição para a abertura das turmas “B” e “C”, que a quantidade mínima de alunos matriculados seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas por turma, ou seja, 20(vinte) ou mais alunos matriculados por turma.

3. Inscrições

- Período das inscrições: **de 16 de novembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021;**
- As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do site da *Católica Orione*, www.catolicaorione.edu.br, mediante o preenchimento do cadastro de inscrição;
- No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades disponíveis, sendo que caso selecione a modalidade Prova Online, o candidato deverá selecionar uma das datas disponíveis (**25 de novembro de 2020, 09 de dezembro de 2020, 06, 20 e 29 de janeiro de 2021**) para realizar as provas;

- Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento do boleto bancário;
- A Comissão Executiva do Processo Seletivo reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e deverão estar de acordo com as normas contidas no presente Edital.

4. Valor da Taxa de Inscrição e Procedimentos de Pagamento

- Valor da taxa de inscrição: **R\$ 10,00 (dez reais)**;
- Caso o candidato perca o boleto bancário, o mesmo poderá ser reimpresso através da página de inscrição do vestibular, no site da *Católica Orione*, www.catolicaorione.edu.br;
- Não será aceito depósito em conta corrente, transferência ou agendamento de pagamento para quitação da taxa de inscrição;
- A inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto, dentro do prazo de vencimento, obedecendo ao horário de Brasília;
- Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

5. Cronograma do Processo Seletivo

5.1 Inscrições

- Data: **de 16 de novembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021**;
- Local: via Internet, pelo site www.catolicaorione.edu.br.

5.2 Realização das Provas para modalidade Prova Online

- Datas: **25 de novembro de 2020, 09 de dezembro de 2020, 06, 20 e 29 de janeiro de 2021**;

- Horário com início e término automatizados: **das 19h às 21 horas;**
- Local: no site da *Católica Orione*, www.catolicaorione.edu.br – link Prova Online.

5.3 Divulgação dos Resultados

- Disponível no site da *Católica Orione*, www.catolicaorione.edu.br;
- Nos dias: **27 de novembro, 11 de dezembro de 2020, 08 e 22 de janeiro de 2020 e 02 de fevereiro de 2021;**

5.4 Matrículas

- Datas: **de 30 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021;**
- Horário: das 14h às 18h30min;
- Local: Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione.

6. Processo Seletivo Prova Online

- Será aplicada uma prova de redação em Língua Portuguesa, a ser realizada em ambiente virtual (online), a qual deverá seguir o tema proposto pela *Católica Orione*;
- Ao realizar a sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá declarar que está de acordo com os termos, regras e critérios adotados pela *Católica Orione*, para o processo seletivo Prova Online;
- O candidato deverá buscar um local tranquilo para realizar a prova online de redação, de forma a evitar interrupções e distrações durante a realização do exame;
- O candidato deverá certificar-se de que a conexão de internet estará disponível para realizar a prova online de redação;
- A prova terá duração de **2 horas** e será realizada através do site da *Católica Orione*, www.catolicaorione.edu.br, link Prova Online, com horário de início e término automatizados, **das 19 às 21 horas**, nos dias **25 de novembro de 2020, 09 de dezembro de 2020, 06, 20 e 29 de janeiro de 2021;**
- Para acessar a prova na data escolhida no ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) No site da *Católica Orione*, www.catolicaorione.edu.br, link **Prova Online**, ir na opção: **Acompanhar Inscrição**;
 - b) Informar o seu CPF;
 - c) Clicar na opção **Prova Online**.
- **Não** é permitido nenhum tipo de consulta após o início da prova.

6.1. Sobre a Prova de Redação Online

Na prova de redação, o candidato desenvolverá o tema proposto pela instituição em forma de texto dissertativo-argumentativo, com no mínimo 15 e no máximo 30 linhas.

O campo destinado à elaboração da redação, no ambiente virtual do site da *Católica Orione* não deverá conter assinatura, ou qualquer imagem que identifique o candidato (na área destinada ao desenvolvimento da redação), sob pena do candidato ser eliminado do processo seletivo.

- O candidato que extrapolar ou não alcançar o número de linhas estabelecidos, inferior a 15 e superior a 30 linhas, obterá nota 0 (zero);
- A redação que não atender à proposta solicitada (COMPETÊNCIA II: tema / tipo de texto dissertativo-argumentativo) receberá o conceito D (desconsiderada). A redação em branco receberá o conceito B (em branco) e a redação com impropérios, imagens ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito A (anulada). Em todos esses casos será atribuída nota 0 (zero) às redações;
- A prova de Redação será corrigida com base nas 5 competências expressas na Matriz do ENEM e traduzidas para uma situação específica de produção de texto;
- A nota global da Prova de Redação será dada pela soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação, computando um total de **100 pontos**;
- A redação que não atender à proposta solicitada (COMPETÊNCIA II: tema / tipo de texto dissertativo-argumentativo) receberá o conceito **D** (desconsiderada). A redação em branco receberá o conceito **B** (em branco) e a redação com impropérios, imagens ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito **A** (anulada). Em todos esses casos será atribuída **nota 0 (zero)** às redações;

- O **Modelo de Análise da Prova de Redação** encontra-se no **tópico nº 6.3** deste Edital.

6.2. Eliminação

Será eliminado do presente processo seletivo o candidato que:

- Utilizar documentos ou meios ilícitos, com ou sem participação de terceiros, mesmo após a efetivação da matrícula;
- Colocar sua assinatura (identificação) no campo destinado à elaboração da redação no ambiente virtual do site da *Católica Orione*;
- Colocar qualquer imagem, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido ou pseudônimo, no campo destinado à elaboração da redação no ambiente virtual da *Católica Orione*, pois serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a redação que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

6.3. Conteúdo Programático Para a Prova de Redação

Para obter bom desempenho nas provas aplicadas no Processo Seletivo é fundamental que o candidato saiba utilizar de forma adequada os conhecimentos adquiridos em sua vida escolar, em especial no Ensino Médio (ou estudos equivalentes), devendo evidenciar sua capacidade de relacionar conhecimentos de diversas áreas.

- A prova de Redação será corrigida com base nas 5 (cinco) competências expressas na **Matriz do ENEM** e traduzidas para uma situação específica de produção de texto;
- Cada competência será avaliada por quatro critérios correspondentes aos conceitos INSUFICIENTE, REGULAR, BOM e EXCELENTE, convertidos, respectivamente, em NÍVEIS 1, 2, 3 e 4. Esses NÍVEIS serão representados por pontos, respectivamente: 5, 10, 15 e 20.

MODELO DE ANÁLISE DA PROVA DE REDAÇÃO

COMPETÊNCIA I (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	
NÍVEL 1	Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
NÍVEL 2	Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade.
NÍVEL 3	Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita.
NÍVEL 4	Muito bom domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.
COMPETÊNCIA II (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	
NÍVEL 1	Desenvolvimento tangencial do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento tangencial do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento razoável do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo.
NÍVEL 2	Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domínio precário do tipo de texto dissertativo-argumentativo.
NÍVEL 3	Desenvolvimento razoável do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo.
NÍVEL 4	Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo.
COMPETÊNCIA III (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	

NÍVEL 1	Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema.
NÍVEL 2	Apenas apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação.
NÍVEL 3	Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto.
NÍVEL 4	Seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista defendido em seu projeto de texto.
COMPETÊNCIA IV (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	
NÍVEL 1	Desarticulação das partes do texto.
NÍVEL 2	Articulação precária das partes do texto, devido a problemas frequentes na utilização dos recursos coesivos.
NÍVEL 3	Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais na utilização dos recursos coesivos.
NÍVEL 4	Boa articulação das partes do texto, sem problemas graves na utilização de recursos coesivos.
COMPETÊNCIA V (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.	
NÍVEL 1	Não elabora explicitamente uma proposta e não fere os princípios dos valores humanos e da diversidade sociocultural.
NÍVEL 2	Esboça algumas ideias que podem ser o núcleo de uma proposta, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
NÍVEL 3	Elabora proposta genérica de intervenção sobre a problemática desenvolvida, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
NÍVEL 4	Elabora proposta específica, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

7. Processo seletivo Modalidade Desempenho ENEM

- O processo seletivo na Modalidade Desempenho do ENEM, objeto deste edital, **utilizará o conceito obtido no ENEM 2017, 2018 ou 2019** para definir a classificação dos candidatos;
- O candidato que optar por esta forma de seleção está dispensado de realizar a prova do processo seletivo regular e concorrerá com a nota do seu **Boletim de Desempenho no ENEM 2017, 2018 ou 2019**;
- Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM serão aceitos exclusivamente os candidatos que tiverem obtido conceito / nota igual ou superior a **450 pontos** na prova de redação e em cada uma das provas objetivas por área de conhecimento;
- No ato do preenchimento do cadastro de inscrição próprio para esta modalidade de ingresso, **o candidato deverá anexar cópia digitalizada do seu Boletim de Desempenho no ENEM**, no campo específico para esta finalidade, no cadastro de inscrição;
- Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo Modalidade Desempenho do ENEM, no ato da matrícula deverá apresentar **a via original do seu Boletim de Desempenho no ENEM**;
- As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo Regular da *Católica Orione*.

8. Processo seletivo Modalidade Desempenho Histórico Escolar

- O processo seletivo na Modalidade Desempenho no Histórico Escolar do Ensino Médio, objeto deste edital, **utilizará o desempenho obtido no Histórico Escolar do Ensino Médio** para definir a classificação dos candidatos;
- O candidato que optar por esta forma de seleção está dispensado de realizar a prova do processo seletivo regular e concorrerá com o conceito/nota do seu **Histórico Escolar do Ensino Médio**;
- Para fins de aproveitamento dos resultados do **Histórico Escolar do Ensino Médio** serão aceitos exclusivamente os candidatos que tiverem obtido conceito/nota superior a **60 pontos na 3ª Série** nas disciplinas LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA e MATEMÁTICA;

- No ato do preenchimento do cadastro de inscrição próprio para esta modalidade de ingresso, **o candidato deverá anexar cópia digitalizada do seu Histórico Escolar do Ensino Médio**, no campo específico para esta finalidade, no cadastro de inscrição;
- Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo Modalidade Desempenho do Histórico Escolar do Ensino Médio, no ato da matrícula deverá apresentar **a via original do seu Histórico Escolar do Ensino Médio**;
- Os conceitos/notas obtidos na **3ª Série no Histórico Escolar do Ensino Médio** serão normalizados de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo Regular da *Católica Orione*.

8.1. Classificação do Candidato

- A classificação dos aprovados se dará a partir da maior média dos conceitos/notas obtidos **na 3ª Série** nas disciplinas LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA e MATEMÁTICA em forma decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis.

9. Processo seletivo Modalidade Portador de Diploma

9.1. Documentação necessária para requerimento de vaga

Na Secretaria Acadêmica da FACDO, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação para validação de sua inscrição:

Diploma do Curso Superior e o respectivo Histórico. (Cópia)

9.2. Critérios para concessão da vaga

A seleção dos candidatos, caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, se dará por meio de processo seletivo a ser divulgado posteriormente.

9.3. Divulgação dos resultados

Os resultados dos pedidos de Portadores de Diploma serão comunicados através de contato telefônico.

9.4. Aproveitamento das disciplinas

O aluno selecionado no processo seletivo de Portador de Diploma que optar por solicitar aproveitamento/dispensa de disciplina(s) deverá registrar requerimento na Secretaria Acadêmica, apresentando o histórico da IES de origem, acompanhado da (s) ementa (s) da (s) disciplina (s) (documentos originais), no período de **04 a 29 de janeiro de 2021**.

10. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione, no período de **30 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021 no horário das 14 às 18h30min**.

- Caso haja vagas remanescentes do processo seletivo, depois de concluídos os prazos de matrícula, as vagas serão destinadas a atender os pedidos de transferências, cuja seleção será realizada através de critérios a serem definidos em documento específico a ser publicado pela *Católica Orione*;
- Os editais de convocação para vagas remanescentes serão publicados no site da *Católica Orione*, www.catolicaorione.edu.br.

10.1. Documentação Exigida para Realização da Matrícula

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar as vias originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o Art. 44, inciso, II da Lei N.º.9394, de 20/12/96; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar a documentação legalizada pelo consulado da jurisdição em que foi expedida, acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado e convalidação de estudos;
- Histórico escolar completo emitido por Instituição de Ensino reconhecida;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;

- Carteira de identidade;
- CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
- Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- Comprovante da última votação;
- Comprovante de residência.

10.2. Procedimentos de Matrícula

- Na Secretaria Acadêmica, preencher o formulário “Requerimento de Pré-Matrícula”;
- Ler, preencher e assinar 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Receber o comprovante de pré-matrícula e o boleto bancário referente à 1ª (primeira) parcela da semestralidade;
- Efetuar o pagamento do boleto bancário;
- Receber o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

10.3. Observações Relacionadas ao Processo de Matrícula

- O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicita a sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pela Instituição reconhecida em que concluiu o ensino médio, devendo substituí-la pelo Certificado definitivo em até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A não apresentação do Certificado de Conclusão até o final deste prazo implicará o cancelamento da matrícula do aluno na Faculdade Católica Dom Orione;
- Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, poderá responder judicialmente por este ato e não será feita nenhuma restituição financeira;

- A matrícula aceita pela Faculdade Católica Dom Orione implica na concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Instituição, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.

11. Disposições Gerais

- Visando um melhor desenvolvimento do processo seletivo, a Comissão Executiva poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente;
- A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela Comissão Executiva;
- As informações prestadas no ato da inscrição e da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam deverão estar de acordo com as normas contidas no presente Edital;
- Enquanto durar o estado de emergência em saúde pública de importância nacional decretado pelas autoridades públicas, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), a Faculdade Católica Dom Orione poderá adotar a substituição de atividades presenciais por atividades não presenciais;
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Araguaína, 16 de novembro de 2020.

Comissão Executiva do Processo Seletivo